



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 36/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019**

RESUMO:

AQUISIÇÃO DE APARELHO PARA ULTRASSONOGRRAFIA PORTÁTIL PARA USO VETERINÁRIO, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE - SC.

FORNECEDOR: OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 10.841.681/0001-74, estabelecida na Rua Farjalla Koraicho, n. 400, Sala 3, Bairro Jabaquara, São Paulo - SP. CEP: 04.321-130.

PROCESSO Nº: 36/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2019

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO: R\$ 16.890,00 (dezesesseis mil oitocentos e noventa reais).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2019:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 07 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade – 01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Projeto Atividade - 2.025 MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
Elemento de Despesa: 167 – 4.4.90.00.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Ao presente caso, tal modalidade de Dispensa se justifica pelo fato de o Município já haver realizado dois processos de licitação na modalidade pregão presencial (processo nº 64/2018 e 27/2019), na qual os dois restaram desertos. A **Licitação Deserta** é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na **licitação**.

Para tanto, justifica-se ainda com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018, estando presente o interesse público na aquisição do equipamento.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo. A empresa OXSON COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA foi a escolhida por ter apresentado o menor preço - compatível com os atualmente praticados. Assim, o critério de escolha se deu pelo menor preço.

União do Oeste, 24 de abril de 2019.

SILVANE LAZZERI PIANA
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 24 de abril de 2019.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO